

CESAMA JF
A/C Luiz Daniel

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 93, DO RILC

A Renovadora de Estofados JF, inscrito no CNPJ nº18.513.903/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)Walmer Ribeiro Concolato, portador (a) da Carteira de Identidade nº M5845866 e do CPF nº 998.605.896-15, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 93, inciso XIII do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.



Walmer Ribeiro Concolato

Juiz de Fora, 05 de abril de 2024.